



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 164/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou, à unanimidade, pela **conversão do julgamento em diligência** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 213.0.63550/2008, da Promotoria de Justiça de Pau Brasil;

2 – Inquérito Civil SIMP nº 003.0.111752/2009, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//